



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.853, de 07 de dezembro de 1.987.

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá ou tras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le gais, e considerando o que consta do Processo protoco lado sob o nº 4.327/87;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado um aumen to de Cz\$.3,00 (três cruzados), sobre a atual tarifa de Cz\$.10,00 (dez cruzados), de que trata o Decreto 2.841 de 09 de novembro de 1.987, a qual passa a ser de Cz\$. 13,00 (Treze cruzados), para a linha de ônibus que ope ra no Município, Concessionária "Viação Santa Najat Ltda.", a partir do dia 09 de dezembro de 1.987, à partir das 00:00 horas.

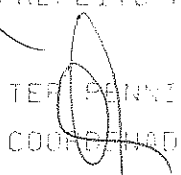
Artigo 2º - As passagens escolares continuarão a serem cobradas na base de 50% (cinquenta por cento), do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local bem visível no interior de cada ôni bus e na agência, Tabela onde venham indicados os valo res das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de dezembro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.853/87 - fls. 02.

HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm